ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



## **PORTARIA Nº 307/2017**

"Concede desdobre de Função a Professora Municipal."

O Prefeito do Município de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

## **PORTARIA**

- **Art. 1º.** Concede 16 horas de desdobre de função a Professora Municipal Sra. **Elena Beatriz Ribeiro Brusque**, para trabalhar na EMEF São Luiz Gonzaga do Distrito de Tesouras.
- **Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeito retroativo a 22 de maio de 2017.

Chapada-RS, 25 de maio de 2017, Gabinete do Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se Data Supra Carlos Alzenir Catto Prefeito Municipal

Gustavo Stürmer Secretário da Administração